

DECRETO N.º 38.858, DE 03/12/2020.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A  
SERVIDORA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO Nº 17.826, DE 21/02/2008;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Progressão por Merecimento a Servidora ZENI AUER SOUZA, Matrícula 1375, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, Nível m1-30, Padrão “J”, retroativo a NOVEMBRO/2020, conforme Memorando nº 1153/2020 – GRH – Setor de Avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a novembro/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

CLENIR SANI AVANZA  
Secretária de Saúde